

**EDITAL Nº 003/2016 – SEGPLAN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
**PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

A Comissão Especial do Processo Seletivo convoca os candidatos que se declararam *na condição de Pessoas com Deficiência*, para a contratação de Analistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Estão **CONVOCADOS** os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, a comparecerem no local, data e horário especificados para realização de avaliação pela equipe multiprofissional, conforme o Anexo Único deste Edital.

**1.2** O candidato que for convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional e não comparecer ao local, data e horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital estará eliminado do certame, nos termos do subitem 8.10.3 do Edital de abertura nº 003/2016.

1.3 Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação.

1.4 Recomenda-se que compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

**2- DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

2.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

2.2 A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional é de caráter eliminatório.

2.3.1 Os candidatos que avaliados pela Equipe Multiprofissional não se enquadrarem como candidato com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04, continuarão no processo na ampla concorrência, sendo excluídos da lista específica para candidatos com deficiência.

2.4 Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, nem realização desta fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.

2.5 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

### **3- DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

3.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

3.1.1 Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital, conforme definido no subitem 9.1 do Edital de abertura nº 003/2016;

3.1.2 o original do Laudo Médico que foi enviado para o e-mail do certame quando da inscrição, e ainda:

a) no caso de deficiente auditivo o original do exame de audiometria realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições;

b) no caso de deficiente visual, o original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo de visão em AO, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

c) no caso de deficiente mental, o original do teste de avaliação cognitiva, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar exames complementares ao candidato.

3.3 A avaliação será realizada no dia 29 de março de 2016, O portão da Superintendência da Escola de Governo será aberto as 13:30 horas e fechado as 14:00 horas, horário oficial de Brasília-DF.

3.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação, pela Equipe Multiprofissional, os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido nesta convocação.

3.5 A avaliação pela Equipe Multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada dos candidatos.

3.6 Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

3.7 O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência, pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, sítio [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br), na data prevista no cronograma do Edital.

### **4 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

4.1 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que durante a realização da avaliação pela Equipe Multiprofissional:

- 4.1.1 Não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme o subitem 9.1 do Edital nº 003/2016;
- 4.1.2 Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 4.1.3 Faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos;
- 4.1.4 Afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da Coordenação;
- 4.1.5 Descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão do PSS;
- 4.1.6 Perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.1.7 Recusarem a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o Certame.
- 4.1.8 Tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
- 4.2 Serão eliminados, ainda os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação pela Equipe Multiprofissional, conforme definido neste Edital.

## **5 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**5.1 Data: 29 de Março de 2016;**

**5.2 Local: Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.**

**5.3 HORÁRIO: Abertura do portão: 13:30 h;**

**Fechamento do Portão : 14:00 h.**

**5.4 – Os candidatos serão atendidos pela Equipe Multiprofissional de acordo com a ordem de chegada ao local do exame.**

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, não será devolvido ao candidato.
- 6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.
- 6.3 Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação, serão analisados pela Comissão Especial do PSS.
- 6.4 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [pss-seapsaude@segplan.go.gov.br](mailto:pss-seapsaude@segplan.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-9265.

**ANEXO ÚNICO**

**Lista dos Candidatos que tiveram suas inscrições deferidas como candidatos com deficiência e que estão convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional.**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Horário de Chegada</b>
76681	CARLOS ALVES PEREIRA	14:00
76132	CLARISSA BÁRBARA QUEIROZ DA SILVA	14:00
77506	DIANE DE SOUZA LIMA	14:00
76480	JÉSSICA FONSECA SILVA BARROS	14:00
77391	JOICIELLY OLIVEIRA LOPES PIMENTA	14:00
78464	JUSCINEI MENDES CARVALHO	14:00
75841	LUANA GUIMARÃES DEBS	14:00
76635	MARIA ADRIENE RIBEIRO MARQUES	14:00

**Goiânia, 23 de março de 2016.**

**Liliane Moraes Batista de Sá**  
Superintendente IN 002/2015